

**Documentação necessária para solicitação de incentivo locacional
(Resolução de Diretoria nº 045/2016 e 050/2019)**

1. Requerimento (Ver Modelo)
2. Carta Consulta (Ver Roteiro)
3. Contrato Social e/ou Estatuto da Empresa devidamente registrado na Junta Comercial - JUCEP e seus aditivos se houver;
4. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica – CNPJ, junto ao Ministério da Fazenda;
5. Comprovante de Inscrição Estadual (Ficha de Inscrição do Contribuinte – FIC / Consulta Pública ao Cadastro da Paraíba – SINTEGRA/ICMS);
6. Balanço Patrimonial e demonstrações de resultados dos 03 últimos exercícios financeiros, observadas as seguintes exigências: a) Empresas de lucro presumido, as demonstrações devem ser acompanhadas de recibo e escrituração contábil fiscal – ECF completa ou recibo e escrituração contábil digital – ECD completa; b) Empresas de lucro real devem ser apresentados sob forma de SPED fiscal, acompanhados dos respectivos recibos de entrega da escrituração fiscal digital – EFD; c) Empresas do Simples Nacional, as demonstrações devem ser acompanhadas pelo extrato do simples nacional ou do PGDAS-D juntamente com o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
7. Comprovante de inscrição no SIMPLES, quando a empresa for optante ou beneficiária;
8. Balanço de Abertura e os demais balancetes mensais que o sucederam até a data da apresentação do pedido de Incentivo Locacional, para as Empresas recém constituídas;

9. Documentos comprobatórios da Capacidade de Investimento e origem de 100% dos recursos descritos na tabela de usos e fontes da Carta Consulta.

10. Certificado de Regularidade do FGTS e informações da Previdência Social - SEFIP/GFIP;

11. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União

12. Certidão Negativa da Receita Estadual

13. Certidão Negativa da Receita Municipal

14. Certidão Negativa de Protestos relativo aos últimos 5 (cinco) anos DA Empresa e do Quadro Societário;

15. Certidão Negativa de Ação de Execução e Cobrança da Justiça Federal (Civil, Fiscal e Criminal)

16. Certidão Negativa de Ação de Execução e Cobrança das Justiça Estadual (Civil, Fiscal e Criminal)

17. Certidão Negativa de Ação de Execução e Cobrança da Justiça do Trabalho

18. Cópias de RG e CPF dos sócios, administradores ou não;

19. Cópia de Comprovante de Endereço da Empresa e dos respectivos sócios, atualizado até os últimos 06(seis) meses;

20. Estudo Preliminar de Arquitetura, com layout de equipamentos e fluxo de produção;

21. Cronograma de Execução de obras, instalação e início de atividades produtivas da empresa (Quadro XXV integrante da Carta Consulta.

ATENÇÃO:

- Para abertura do Processo é necessária a apresentação de todos os documentos.
- Todos os documentos com dimensões maiores que papel A4 devem ser fornecidos também em arquivo digital no formato PDF.

